PARECER JURÍDICO

Foi encaminhado a Procuradoria, para emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 056/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização para contratação emergencial de 06 (seis) vigias para a Secretaria de infraestrutura e administração.

Especificamente, trata-se de servidores para atuarem na área como Vigia conforme já autorizado pela Lei Municipal 4.298/2024, trazendo uma escala adequada para o atendimento das demandas, as quais são crescentes pela segurança e proteção do patrimônio público. A contratação proposta busca garantir a proteção contínua dos prédios municipais e evitar novos prejuízos decorrentes da falta de segurança, assegurando, assim, a integridade dos bens públicos e a tranquilidade da comunidade

Com relação ao índice de despesas com pessoal o Projeto informa que o Município, está dentro do limite de alerta, (48,60%), o qual não impede a presente contratação.

Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade e juridicidade, com ressalvas por não ser o meio adequado para ingresso no serviço público, esta Assessoria Jurídica OPINA pela viabilidade técnica do Projeto de Lei em análise, encontrando-se juridicamente apto para tramitação nesta Casa Legislativa.

Em 07 de abril de 2025.

PETRONIO JOSE WEBER
Assinado de forma digital por PETRONIO JOSE WEBER
Dados: 2025.04.07 18:47:58 -03'00'

Petrônio José Weber
Procurador Legislativo

PJ 059/25